



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00382/2017 do Vereador Mario Covas Neto (PSDB)

"Denomina Praça Madre Teresa de Calcutá, a praça inominada localizada na Rua Borzeguim, altura do número 176 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Madre Teresa de Calcutá, o espaço público inominado localizado na Rua Borzeguim, altura do número 176 - Jardim Alto Alegre.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/06/2017, p. 104

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.